



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA PARA CONTINUAÇÃO
DO CONTRATO POR MEIO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo Aditivo para prorrogação de vigência do Contrato nº 029/2020 que trata da Locação de Imóvel para atender a Corregedoria, firmado com o senhor AILTON BENTO DE OLIVEIRA.

Considerando que a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, é um setor que trata de investigação e apuração de irregularidades praticadas por guardas municipais, onde há um fluxo intenso de pessoas adversas da Instituição.

Considerando que há alguns anos a Corregedoria, não desenvolve suas atribuições no mesmo espaço em que funciona a sede administrativa da Guarda Municipal de Belém, sendo priorizada a sua funcionalidade, em prédio independente.

Considerando que a Guarda Municipal de Belém, não dispõe de prédio próprio para atender as atividades administrativas, foi necessário alugar um imóvel que viabilizasse minimamente suas rotinas, assim, foi pactuado contrato no ano de 2020, na categoria de pessoa física;

Considerando o indicativo favorável por parte da Chefia da Corregedoria, o interesse em continuar no imóvel, principalmente, por conta da pandemia, que resultou em momento anterior a suspensão dos trabalhos e agora, com retorno gradual das atividades presenciais, ressaltando que a possibilidade de mudança para um novo imóvel, prejudicaria a apuração de processos em curso, além do enorme transtorno que uma mudança acarretaria.

Pelos fatos expostos é que se justifica a manutenção do contrato por meio da pactuação de Termo Aditivo.

Belém, 07 de julho de 2021.

Elaboração:


Nazare de C. Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB
Mat. 0194743-012

Aprovo a presente justificativa.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-018

